

**RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES – RAI – ACERCA DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31/12/2019**

Aos Acionistas, Conselheiros, Diretores e demais Administradores da COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA – Estatal de Economia Mista – Sociedade Anônima de Capital Fechado - Av. Gov Magalhães Barata nº 1201- São Brás – Belém/PA – CEP 66066-281 - CNPJ(MF) Nº 04.945.341/0001-90- Site: [www.cosanpa.pa.gov.br](http://www.cosanpa.pa.gov.br)

Prezados Senhores,  
**I – INTRODUÇÃO**

Examinamos as demonstrações contábeis do **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA** ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2019 e as respectivas demonstrações do resultado, resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

**II – OPINIÃO COM RESSALVA**

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do **COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA** em 31 de dezembro de 2019, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

**III – BASE PARA OPINIÃO COM RESSALVA****1.1 Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa – PCLD**

A Companhia adota como critério para reconhecer as perdas de créditos os valores relativos às faturas vencidas há mais de 180 dias, tanto em relação às faturas de particulares (residencial, comercial e industrial) como de órgãos públicos. Registrando esse valor em conta redutora do Ativo Circulante. Nos testes realizados, não foi possível obter evidência de auditoria apropriada e suficiente de que os valores individuais que compõem o saldo provisionado se enquadram nas condições de dedutibilidade fiscal (conforme os artigos 9 e 10, da Lei nº 9.430/96 e o artigo 340, § 1º, inciso II, do RIR/99), e os possíveis efeitos das distorções não detectadas podem ser relevantes para o conjunto das Demonstrações Contábeis, já que o valor das perdas chega a 35% da exposição ativa da Companhia. Relativamente aos Créditos vencidos há menos de 180 dias e os créditos a vencer, embora a Companhia possua indicadores que apontam para um percentual de inadimplência de aproximadamente 30% da arrecadação em relação ao total faturado, não são estimadas e reconhecidas as expectativas de perdas para tais valores.

**1.2 Intempestividade das transferências de Obras em Andamento para Imobilizado em Operação.**

Do total da exposição ativa da Companhia, aproximadamente 85% dos valores está concentrado nos grupos Intangível Líquido (R\$ 712.754 mil) e Obras em Andamento (R\$ 808.783 mil). Nos exames efetuados, não foi possível constatar controles internos que nos permitam concluir pela inexistência de distorções relevantes entre os saldos contábeis e os relatórios subsidiários mantidos pela Companhia. Verificamos que as últimas transferência de saldos de Obras em Andamento para o Imobilizado em Operação remontam a registros contábeis ocorridos no exercício de 2016, ainda que os relatórios de controle de Obras em Andamento da Diretoria Técnica apontem uma série de obras que apresentam estágio de medição em 100% e classificadas com "concluídas", conforme Relatório de Composição de Obras em Andamento em 31 de dezembro de 2019. A falta de tempestividade na imobilização das obras já encerradas, acarreta o não reconhecimento de despesas de depreciação para tais ativos, ainda que os mesmos já estejam gerando benefícios econômicos ou potencial de serviços para a Companhia.

Como consequência, não foi possível a aplicação de determinados procedimentos de auditoria que permitisse uma apreciação integral e adequada sobre os valores consignados nas respectivas rubricas e seus efeitos nas correspondentes contrapartidas patrimoniais e resultado.

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

**IV – ÊNFASES****1.1 Corrosão do Capital Social por Prejuízos Acumulados**

O capital social de R\$ 2.300.000 mil tem sido consumido sistematicamente por prejuízos recorrentes apurados ano após ano, como se constata R\$ 248.485 mil em 31/12/2019 (R\$ 244.415 em 31/12/2018) mil. Aludido cenário deficitário contrasta com a pressuposição de continuidade operacional aplicada na elaboração das demonstrações contábeis, consequentemente os saldos apresentados não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos quando constatada a impossibilidade da Companhia continuar operando. Os últimos dados apresentados sobre o desempenho econômico-financeiro da Companhia indicam uma razoável suscetibilidade de uma possível, senão provável descontinuidade operacional. Tais riscos de incertezas quanto à sua capacidade de continuidade operacional, vem sendo mitigados por sucessivos aportes de recursos financeiros efetuados pelo acionista controlador cuja política deve se perenizar durante os tantos exercícios futuros quantos sejam necessários para a absorção dos precitados prejuízos acumulados até a total restauração da integridade do Capital Social.

**1.2 Contratos de Concessões não Renovados**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 1 a Companhia presta serviços para 53 municípios do Estado do Pará, sendo que apenas 8 municípios estão com suas concessões regulares, 1 município tem concessão anterior à Lei do Saneamento, 34 municípios funcionam com convênio de cooperação e 10 municípios não tem acordo de cooperação e os contratos de concessão estão vencidos. No exercício de 2015 foi celebrado o contrato de programa com o município de Belém e região metropolitana. Os contratos de concessão vigentes têm prazos que variam de 20 a 30 e atendem à Lei nº 11.445/07 do Marco Regulatório, que definiu novas regras de concessão de serviços públicos. De acordo com as Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nº 1.261/09 alterada pela 1.376/11, que aprovou a ITG 01 (R1) – Contratos de Concessão, em consonância a ICPC 01 (R1) do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, os ativos de infraestrutura vinculados aos contratos de concessão devem ser classificados no Ativo Intangível.

A administração da Companhia, mantém no Ativo Imobilizado Técnico Líquido o montante R\$ 4.721 mil, correspondentes aos ativos de uso geral ou administrativos da Companhia. Não nos foi possível determinar os impactos do processo de adaptação dos contratos de concessão à nova lei do Marco Regulatório, e seus efeitos sobre os ativos intangíveis e imobilizados da Companhia.

**1.3 Possibilidade de prescrição de Ativo Fiscal em função do cenário deficitário.**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 5, a Companhia possui crédito de ativo fiscal diferido do imposto de renda e da contribuição social, calculados com base no saldo de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social, no montante de R\$ 78.883 mil registrados no Ativo Não Circulante, cujos valores estão limitados ao total da provisão passiva de tributos diferidos calculada com base no saldo a realizar da Reserva de Reavaliação de Ativo Intangível. A realização dos saldos de créditos fiscais ativos depende da apuração de lucros tributáveis nos exercícios subsequentes e/ou de eventuais compensações com novos programas de parcelamentos do governo federal caso venha conceder tal permissão. Considerando que os resultados futuros podem não corresponder com as expectativas da administração da Companhia, os saldos dos ativos fiscais diferidos estarão sujeitos a ajustes contábeis com reflexo sobre os saldos das contas envolvidas do Ativo Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

**1.4 Provisão para Passivos Contingentes**

Conforme descrito nas notas explicativas nº 9 e 10 sob a rubrica de Provisão para Contingências, a administração da Companhia reconhece provisão para perdas sobre as contingências trabalhistas e cíveis com base nas avaliações de risco realizadas pela Procuradoria Jurídica. O montante das contingências contabilizadas foi de R\$ 66.203 mil, sendo classificado o valor de R\$ 15.453 mil no Passivo Circulante e R\$ 50.750 mil no Passivo Não Circulante. Na opinião dos consultores jurídicos e dos administradores os valores contabilizados são considerados suficientes para cobrir os prejuízos decorrentes das perdas nos processos. Dependendo das decisões finais nas demandas judiciais em tramitação, após sentenciadas, poderá ocorrer à necessidade de ajustes contábeis para mais ou para menos sobre os valores dessas provisões para contingências, com reflexo sobre os saldos do Passivo Circulante e Não Circulante, Resultado do Exercício e Patrimônio Líquido.

**1.5 Necessidade de Formalização dos AFAC's**

Conforme descrito na nota explicativa nº 12b, no exercício de 2019 foi recebido do acionista controlador, Governo do Estado do Pará, o montante de R\$ 223.344 mil destinados ao financiamento do custeio da Companhia (Energia Elétrica) e para investimento em obras de infraestrutura, os quais são considerados a título de adiantamentos para futuro aumento de capital. O saldo acumulado dos adiantamentos recebidos do acionista controlador para futuro aumento de capital, totalizam o valor de R\$ 881.999 mil. Não existe formalização do compromisso e data estabelecida, através de assembleia dos acionistas, para a efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos adiantamentos recebidos para aumento de capital por parte do acionista controlador. A falta de formalização da natureza dos créditos para aumento de capital por parte do acionista controlador, bem como a falta de prazo contratual estabelecido em assembleia de acionista, pode gerar incerteza quanto à efetivação do aumento de capital mediante a incorporação dos referidos créditos, com reflexos sobre os saldos do Passivo Não Circulante e Patrimônio Líquido.

**1.6 Seguro de eventuais sinistros**

Conforme mencionado na nota explicativa nº 16, a Companhia não possui cobertura de apólice de seguro em vigência que garanta indenização em caso de eventual sinistro sobre seus bens patrimoniais: prédios, equipamentos, móveis e utensílios e instalações.

**V – PRINCIPAIS ASSUNTOS DE AUDITORIA**

Os Principais Assuntos de Auditoria (PAA's) são aqueles que, reputamos de maior relevância em função de sua materialidade financeira ou sua complexidade operacional, conforme o caso, a partir de nosso julgamento profissional, os quais foram considerados os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis tomadas em conjunto com as notas explicativas e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

**5.1 Inexistência de uma Solução de ERP**

**A Companhia não possui sistema integrado de gestão, baseado numa plataforma de ERP (Enterprise Resource Planning) que viabilize a integração das informações contábeis, financeiras, administrativas e departamento de pessoal, visando obter informações fidedignas geradas por estes**